



Estado da Bahia

MUNICÍPIO DE COCOS

DECRETO Nº 029/2025, DE 11 DE JULHO DE 2025.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DOS MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE COCOS/BA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE COCOS, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Legislação em vigor,

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados os Conselheiros Titulares e Suplentes abaixo relacionados para compor o Conselho Municipal de Saúde do município de Cocos/Bahia, de acordo com a Lei Municipal nº 576, de 15 de julho de 2010, vigência 2025 a 2027.

Considerando o que disciplina a Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012, e o Decreto nº 7.508, de 28 de junho de 2011, que regulamentam a Lei Orgânica da Saúde.

I - 04 (QUATRO) REPRESENTANTES TITULARES E SUPLENTE DAS ENTIDADES DE USUÁRIOS:

Sindicato dos Trabalhadores Rurais:

Neusa Rosa de Souza - Titular

Neide Ribeiro de Oliveira - Suplente

Igreja Católica:

Andrea Cristina Batista Sene - Titular

Keliane Almeida – Suplente.

Igreja Evangelica:

Marcos Gonçalves de Brito - Titular

Ironildes Pereira – Suplente.

Secretaria Municipal de Educação

Francirene Araújo Pereira - Titular

Vania Rodrigues de Andrade Bandeira – Suplente.

II - 01 (UM) REPRESENTANTE TITULAR E 01 (UM) SUPLENTE DOS TRABALHADORES DE SAÚDE

Mara Mirelly Prado de Oliveira - Titular

Irismar Oliveira Alves – Suplente.



Estado da Bahia

MUNICÍPIO DE COCOS

III – 01 (UM) REPRESENTANTE TITULAR E (01) UM SUPLENTE DE ENTIDADES PRESTADORAS DE SERVIÇOS DE SAÚDE, PÚBLICO, PRIVADO OU CONVENIADO:

Mateus Santos Macena - Titular

Kélida Evilin Neves dos Santos – Suplente.

IV – 02 (DOIS) REPRESENTANTES TITULARES E 02 (DOIS) SUPLENTE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE:

Kacia Moura de Souza - Titular

Elida Silva de Araújo - Suplente

Rogério da Silva Soares - Titular

Alex Vilas Boas Caetano – Suplente.

Art. 2º A mesa diretora do Conselho Municipal de Saúde de Cocos será composta pelas seguintes pessoas:

Mateus Santos Macena - Presidente

Kélida Evilin Neves dos Santos - Suplente

Rogério da Silva Soares - Vice-presidente

Alex Vilas Boas Caetano - Suplente

Mara Mirelly Prado de Oliveira – Secretária.

Art. 3º A função de membro do Conselho Municipal de Saúde de Cocos é considerada de interesse público relevante e não será remunerada.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, em 11 de julho de 2025.

Clewton Domingues de Souza
Prefeito Municipal